



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0108/2022
06 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO memorando Coren/SE nº 08/2022 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

RESOLVEM:

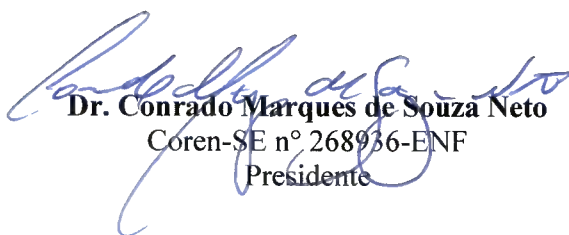
Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Clarice Fonseca Mandarin**, para acompanhar os membros da Comissão de Processo Ético na entrega da intimação, no dia 06 de maio de 2022, referente ao Processo Ético nº 03/2019 ao advogado da profissional de enfermagem N.C.S.;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 06 de Maio de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

06/05/2022
Clarice